



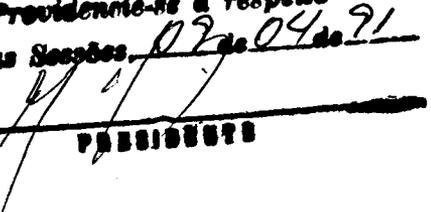
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 — Tel. 61-2681 — 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO

Nº 50/91

APROVADO
Providenciado a respeito
Sala das Sessões, 02 de 04 de 91

PRESIDENTE

Considerando que algumas instituições de ensino superior do nosso Estado têm implantado, com sucesso, programas de instrução universitária para idosos, como é o caso da Unicamp e da Unisantos;

Considerando que se trata de uma iniciativa válida sob todos os pontos de vista, na medida em que, ao se convocar o idoso para mais este desafio, na verdade se está investindo em suas potencialidades e em sua disposição de permanecer atuante no corpo da sociedade;

Considerando que o homem público, quando alardeia suas preocupações com a Educação, não pode perder de vista que o acesso ao saber, embora seja inalienável direito dos moços, também pode ser oferecido aos idosos;

Considerando que a chamada geração da 3ª idade mostra-se bastante ativa em nossa cidade, marcando sua presença em inúmeros eventos culturais e recreativos;

Considerando que o envolvimento dessa geração com programas culturais universitários poderia ser altamente proveitoso para ela, para a instituição de ensino e para a sociedade;

Considerando que a Associação Universitária Pirassununguense de Ensino Superior mostra-se sensível à idéia de diversificação de cursos, haja vista as diferentes atividades universitárias que tem programado paralelamente ao curso de Agrimensura;

Nestes termos, Requeiro à Mesa, pelos meios regimentais, seja oficiada a AUPES, com a sugestão desta Casa para que estude a possibilidade de viabilizar a "Faculdade da 3ª Idade", com o que estará não somente atendendo aos



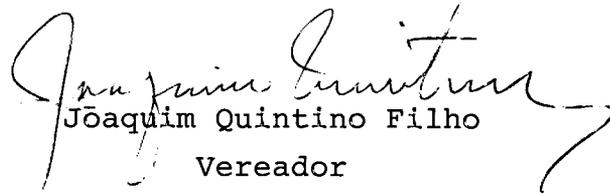
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 — Tel. 61-2681 — 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

anseios dos idosos e reforçando a receita do Estabelecimento, mas, principalmente, dimensionando mais integralmente o seu papel ético enquanto instituição de ensino.

Sala das Sessões, 09 de Abril de 1991.


Joaquim Quintino Filho
Vereador